



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 60/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Responsável pela solicitação: Odacir Ampese

E-mail: obras@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças com a finalidade de consertar a Máquina Retroescavadeira Caterpillar 416 F2 da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A contratação de bens para a realização de reparos na máquina se caracteriza como urgente pelo fato das altas demandas de realização de serviços realizados através da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Rodeio Bonito/RS.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, em condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a referida contratação será possível realizar o conserto da Retroescavadeira Caterpillar 416 F2 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, proporcionando deste modo, a melhoria das estradas em vias urbanas e rurais do município e mantê-las em bom estado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Rolamento grande	UN	02
02	Rolamento pequeno	UN	01





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

03	Coroa anelar	UN	01
04	Retentor 1197	UN	01
05	Anel trava 01	UN	01
06	Semi – eixo	UN	01
07	Eixo	UN	01
08	Cubo	UN	01
09	Prisioneiro	UN	08
10	Retentor 1306	UN	01
11	Porca	UN	08
12	Anel trava	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: Imediato após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Parque de Máquinas do Município de Rodeio Bonito/RS.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2059

Elemento de Despesa: 33903039000000

13. PESQUISA DE PREÇOS



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **RS 23.620,86** (vinte e três mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Odacir Ampese

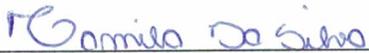
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

E-mail: obras@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 10 de setembro de 2024.


Camila da Silva
Responsável pela Solicitação


Odacir Ampese
Secretário de Obras e Urbanismo

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS ____/____/2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal